

Proc. Administrativo 7.848/2025

De: Bianca R. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 13/11/2025 às 13:42:27

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP

REQ. 2214/2025 - manutenção e peças ONIX Plus LT 1.0, placa JBITJ80 - rec. 4220 CAPS

Número da Requisição*:

2214/2025

Resumo do Objeto*:

A presente contratação tem por objeto a execução de serviços mecânicos e fornecimento de peças para o veículo Chevrolet Onix Plus LT 1.0, placa JBITJ80, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Soledade/RS. 4220 CAPS - Contrato de Nº 89/2024, credenciamento de Nº 23/2024, empresa credenciada Pretto veiculos LTDA CNPJ - 89.306.898/0002-15.

Número da Reserva de Recurso*:

8453 e 8454

Fonte de Recurso*:

4222 CAPS

Valor Total*:

1789,00

Requisições vinculadas à demanda*:

00

—
Bianca Miranda Ramos
estagiária

Anexos:

CNPJ_pretto_veiculos.pdf
CONTRATO_PRETO_VEICULOS.pdf
Estudo_Tecnico_Onix_Prata_29_10_1_.pdf
orc.pdf
req_pretto_veic.pdf
tr_onix_pretto.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.306.898/0002-15 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/1984
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
PRETTO VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRETTO	PORTE DEMAIS
--	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 386	NÚMERO 2061	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------------	----------------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO BOTUCARAY	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
-------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3714-2155
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2024 às 11:00:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora *Marilda Borges Corbelini*, brasileira, casada, cadastrado no CPF sob o nº 571.207.650-00, portadora do RG nº 2029134431, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO:

I - De acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações;

III- Nos preceitos de direito público; e

1.2. O objeto do presente contrato terá como fiscal servidor da Secretaria de Obras, o qual está incumbido da tarefa de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, nos termos do artigo 117, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR:

2. .1 – Credenciamento de pessoas jurídicas para manutenção da frota municipal, corretiva e preventiva, conforme quadro abaixo:

Lote	Und	Cód.	Descrição	V. Ref. (R\$)
02	Und		Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Leve/Passeio.	93,51





08	Und		Serviços de funilaria chapeamento e pintura em veículos dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, inclusos materiais necessários para o serviço tais como tinta, massa, etc.	117,50
10	Und		Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Leve/Passeio.	90,00

1.2. Os valores de referência constantes no quadro acima determinam o valor máximo pago pela municipalidade para cada item;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração e anuência do CREDENCIADO, por iguais e/ou sucessivos períodos, até o limite máximo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:

4.1. O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do veículo pela secretaria solicitante;

4.1.1. Poderá ser solicitada a apresentação em conjunto a Nota Fiscal mensal, a relação nominal dos funcionários com a respectiva quitação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, para posterior encaminhamento ao pagamento da fatura mensal com a empresa licitante.

4.2 - Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.2.1. Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

4.2.2. Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

4.2.3. Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

4.2.3.1. Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

4.3. No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

4.4. Em caso de irregularidade, o **MUNICÍPIO** notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objetivo a realização de serviços de manutenção corretiva no veículo Chevrolet Onix Plus LT 1.0, placa JBI7J80, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Soledade/RS.

Durante o uso regular do veículo, foram identificadas falhas no sistema de freios, exigindo substituição de peças e serviços mecânicos especializados para restabelecer as condições de segurança e funcionamento.

A manutenção é essencial para garantir a continuidade do transporte de pacientes e servidores, assegurando a integridade dos usuários e a conservação do patrimônio público.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 46 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação envolve serviços especializados de manutenção automotiva e substituição de peças originais do sistema de freio, incluindo discos, fluido de freio e produtos de descontaminação.

A execução será realizada por oficina autorizada da marca Chevrolet, assegurando a qualidade técnica do serviço e a utilização de peças genuínas.

A contratação se dará mediante dispensa de licitação, conforme valores dentro dos limites legais e considerando a urgência do reparo.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Serviço unitário referente a um veículo (Onix Plus LT 1.0 – placa JBI7J80).

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram verificadas opções no mercado local, sendo que a empresa Pretto Veículos Ltda – SOL, autorizada da linha Chevrolet, apresentou melhor proposta técnica e econômica, com peças originais, profissionais especializados e prazos adequados à necessidade do setor.

A escolha pela concessionária visa garantir a segurança do serviço e evitar comprometimento do sistema de freio, componente essencial à segurança veicular.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Ordem de Serviço nº 34334, o valor total estimado para a execução dos serviços é de:

R\$ 1.789,00 (um mil setecentos e oitenta e nove reais).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na execução completa da manutenção corretiva do sistema de freio do veículo, incluindo a substituição de peças e aplicação de produtos adequados, conforme descrito abaixo:

Item	Código	Descrição Quantidade		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Lote/Item	Und. Medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
1	un	2	Discos de freio	340,00	680,00
2	un	1	Pastilhas de Freios	390,00	390,00
3	un	1	Descontaminante multiuso	70,00	70,00
4	un	1	Fluido para freio II	114,00	114,00
5	un	1	Mão de obra mecânica	230,00	460,00

Esses serviços restabelecerão a eficiência do sistema de freio e garantirão a segurança operacional do veículo.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada em item único, considerando que os serviços e peças são interdependentes, compondo uma única intervenção mecânica.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Restabelecer as condições plenas de frenagem e segurança do veículo;
- Garantir a continuidade do transporte de pacientes com segurança;
- Evitar acidentes e danos decorrentes de falhas mecânicas;

- Manter a frota em condições adequadas de uso e conservação.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Antes da execução dos serviços, o Setor de Frotas e Transportes da Secretaria de Saúde deverá realizar a verificação e autorização do serviço, bem como assegurar a disponibilidade orçamentária para o devido empenho do valor total.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação não está vinculada a nenhuma outra.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os serviços serão realizados em oficina regularizada, com destinação ambientalmente adequada dos resíduos (pastilhas, fluidos e peças metálicas), conforme normas ambientais vigentes, sem impacto ambiental relevante.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Considerando a urgência do reparo, a importância do veículo para o transporte de pacientes e o orçamento compatível com os valores de mercado, a contratação mostra-se tecnicamente necessária e economicamente viável, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Nome: Vitor Murilo Vaz de Chaves

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade, 29 de outubro de 2025.

**PRETTO****PRETTO VEICULOS LTDA - SOL**

BR 386,2061 - BOTUCARAY

CEP : 99300-000 - SOLEDADE - RS

FONE : (54) 3381-2860 FAX : (54) 3381-1232

CNPJ : 89.306.898/0002-15 - INSC. EST. : 1370039910

C.C.M. : 1964

ORDEM DE SERVIÇO**Nº 34334**

Folha : 1 / 1

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO :

DATA EMISSÃO: 16/10/2025 - 10:41

VALIDADE: 1

DIA(S)

ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM :

PREVISÃO DE ENTREGA:

às

Horas

CLIENTE PAGADOR

NOME : MUNICIPIO DE SOLEDADE

CÓDIGO : 26679

ENDEREÇO : AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, 898

BAIRRO : CENTRO

CEP: 99300000

CIDADE : SOLEDADE

UF: RS

CNPJ: 87.738.530/0001-10

I.E.: 1371060522

TEL (RES):

(COM.): (54) 3381-9000

(CEL.): (54) 99162-7194

TIPO SERVIÇO

- ☒ EXTERNO
☐ INTERNO
☐ GARANTIA
☐ REVISÃO

MODELO : ONIX PLUS LT 1.0

PLACA: JBI7J80

CHASSI: 9BGEB69A0NG204857

MOTOR: LIJ*220754925*

ANO FAB.: 2022

COR: BRANCO SUMMIT

KM: 159400

CATEGORIA O.S. :

EXTERNA

DATA 1ª VENDA: 20/05/2022

DN ORIGEM :

PRETTO SOLEDADE

CONSULTOR TÉCNICO:

BOX04-PAULO MARCOS BONET DA SILVA

PRISMA(Nº COR):

/

Câmbio:

Diferencial:

SEGURADORA :**PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO**

NOME : MUNICIPIO DE SOLEDADE

CÓDIGO : 26679

ENDEREÇO : AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, 898

BAIRRO : CENTRO

CEP: 99300000

CIDADE : SOLEDADE

UF: RS

CNPJ: 87.738.530/0001-10

I.E.: 1371060522

TEL (RES):

(COM.): (54) 3381-9000

ITEM TP Cód. TP SERVIÇO

001 - E - V1 - SERVIÇO DE FREIO

SERVIÇOS A EXECUTAR**OBSERVAÇÕES****SERVIÇOS DE MAN. REALIZADOS**

DN KM O.S. EMISSÃO

Plano de manutenção regularSim ☐ Não ☐**PEÇAS E SERVIÇOS AUTORIZADOS**

Item	Código	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Valor Total
1	2D180	DISCO FREIO	2	340	680,00
2	19283184	SORTIDO COMPOSTO POR	1	390	390,00
3	98550046	DESCONTAMINANTE MULTI USO	1	70	70,00
4	93205290	FLUIDO PARA FREIO HI	3	38	114,00
1	1	MAO DE OBRA MECANICA	2	230	460,00
2	14	MAO DE OBRA MECANICA	1	75	75,00

UTILIZAR ESTE CAMPO EM CASO DE SERVIÇO REEMBOLSADO
PELA GENERAL MOTORS

NOME:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

FONE:

FAX:

DESPESAS

M.O. - REVISÃO		PEÇAS	
M.O. - MECÂNICA	535,00	ACESSÓRIOS	
M.O. - CARROÇARIA		COMBUSTÍVEIS	
M.O. - PINTURA		LUBRIFICANTES	
SERV. TERCEIROS		OUTROS	0,00
LAVAGEM		TOTAL	799,00

ESTOU CIENTE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTA O.S. E QUE MEU VEÍCULO FOI
DEIXADO NA CONCESSIONÁRIA CONFORME DESCRITO NO FORMULÁRIO "RECEBIMENTO DE
VEÍCULO - VISTORIA" APRESENTADO EM ANEXO A ESTA O.S.**VEÍCULO RETIRADO EM**

//_/_ :_/_/_

ASSINATURA DO CLIENTE

Assinatura do Cliente

Assinado por 2 pessoas: BIANCA MIRANDA RAMOS e EDINARA FRANGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/31D0-F40C-0868-6854>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 2214/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	124	11758	339030390000
	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	124	11759	339039190000

Objeto: A presente contratação tem por objeto a execução de serviços mecânicos e fornecimento de peças para o veículo Chevrolet Onix Plus LT 1.0, placa JBITJ80, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Soledade/RS. 4220 CAPS - Contrato de Nº 89/2024, credenciamento de Nº 23/2024, empresa credenciada Pretto veiculos LTDA CNPJ - 89.306.898/0002-15. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	30262	Disco de freio.	pç	2	340,00	680,00
2	5110	Jogo pastilhas freio	pç	1	390,00	390,00
3	51587	Descontaminante	fr	1	70,00	70,00
4	35852	para freio Fluído	Lta	1	114,00	114,00
6	50535	Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Leve/Passeio.	und	6	93,51	535,01

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.789,01

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 13/11/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Bianca Miranda Ramos

Assinado por 2 pessoas: BIANCA MIRANDA RAMOS e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/31D0-F40C-0868-6854> e informe o código 31D0-F40C-0868-6854



Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **execução de serviços mecânicos e fornecimento de peças** para o veículo **Chevrolet Onix Plus LT 1.0, placa JBITJ80**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Soledade/RS.

Os serviços consistem na **substituição de discos de freio, fluido de freio, desengraxante multiuso e sortido composto**, além da **mão de obra mecânica** necessária para a execução do reparo.

Lote/Item	Und.	Medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
1	un	2		Discos de freio	340,00	680,00
2	un	1		Pastilhas de Freios	390,00	390,00
3	un	1		Descontaminante multiuso	70,00	70,00
4	un	1		Fluido para freio II	114,00	114,00
5	un	1		Mão de obra mecânica	230,00	460,00
6	un	1		Mão de obra mecânica	75,00	75,00
Total geral						R\$ 1.789,00

Prazo de garantia da contratação: 90 dias sobre o serviço executado.

Prazo de entrega: Imediato, conforme agendamento e disponibilidade do veículo.

Prazo de correção: Até 5 dias úteis após eventual constatação de desconformidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela **necessidade de manutenção corretiva do sistema de freios** do veículo Onix Plus LT 1.0, utilizado em atividades de transporte da Secretaria Municipal de Saúde. O serviço é essencial para garantir **segurança, eficiência e continuidade do atendimento público**.

A escolha da empresa **Pretto Veículos Ltda – Sol**, concessionária autorizada da Chevrolet, fundamenta-se em sua **capacidade técnica, disponibilidade de peças originais e mão de obra especializada**, conforme orçamento emitido em 16/10/2025.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a **reposição de peças originais e mão de obra especializada**, assegurando que o veículo retorne às condições plenas de uso e segurança. O serviço será executado nas dependências da **Pretto Veículos Ltda**, em Soledade/RS, conforme padrões técnicos da fabricante.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Utilização de **peças novas e originais Chevrolet**;
 - Execução por **profissional técnico credenciado**;
 - Emissão de **nota fiscal detalhada e garantia dos serviços e peças**;
 - Entrega do veículo revisado e testado.
-

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução se dará **nas instalações da contratada**, mediante agendamento prévio e autorização da Secretaria Municipal de Saúde. Após a conclusão dos serviços, será emitido relatório e nota fiscal detalhada, contendo as peças substituídas e os serviços realizados.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O **fiscal do contrato** acompanhará a execução dos serviços, verificando o cumprimento dos prazos, a conformidade das peças e a execução adequada dos reparos. O **gestor do contrato** será responsável pela tramitação administrativa e pelo controle financeiro da despesa.

VII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em parcela única**, após a conclusão dos serviços e mediante **apresentação da nota fiscal**, devidamente atestada pelo fiscal responsável, no prazo de até **10 dias úteis** após o recebimento.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação ocorrerá por **dispensa de licitação**, conforme **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, com base em pesquisa de preços e orçamento emitido pela concessionária Pretto Veículos Ltda – Sol (CNPJ 89.306.898/0002-15).

Documentação exigida: CNPJ, contrato social, regularidade fiscal e certidões atualizadas.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de **R\$ 1.789,00 (um mil setecentos e oitenta e nove reais)**, conforme **Ordem de Serviço nº 34334**, datada de **16/10/2025**, emitida pela **Pretto Veículos Ltda – Sol**.

Órgão : CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 67, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 07/07/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASERO FIAT/DUCATO 2.3 16/17	16,00	unidade	500,00	8.000,00	Archidona Distribuidora Ltda	59992148000100

Órgão : PM DE AGUDO, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 17, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 10/02/2023							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Pastilha de freio	1,00	unidade	952,03	952,03	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA	90627332000193



Q	2783 - PASTILHA DE FREIO - PASTILHA DE FREIO	1,00	peça	600,00	600,00	DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES L	44346117000105
Órgão : PM DE ALEGRETE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 13, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 18/02/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ

LicitaCon / Busca de Licitações							
Órgão : PM DE ALEGRETE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 104, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 23/05/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	PASTILHA DE FREIO	1,00	kit	429,98	429,98	FELICE AUTOMOVEIS LTDA	91525790000850

Órgão : PM DE ALEGRETE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 203, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 05/11/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	1,00	kit	465,00	465,00	-	-

LicitaCon / Busca de Licitações							
Q	19290 - LIMPADOR - LIMPADOR, SISTEMA COMB - DIESEL	1,00	unidade	175,88	175,88	-	-
Órgão : PM DE ALEGRETE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 1, Ano : 2023, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 25/01/2023							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	19290 - LIMPADOR - LIMPADOR, SISTEMA COMB - DIESE	1,00	unidade	187,31	187,31	-	-
Q	19290 - LIMPADOR - LIMPADOR, SPRAY SISTEMA A/C	2,00	unidade	123,71	247,42	-	-
Órgão : PM DE ALEGRETE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 15, Ano : 2022, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 24/03/2022							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	19290 - LIMPADOR - LIMPADOR MOTOR FLUSH MTECH.	1,00	unidade	84,14	84,14	-	-
Q	19290 - LIMPADOR - LIMPADOR SISTEMA COMB. DIESEL	1,00	unidade	157,96	157,96	-	-
Órgão : PM DE ALEGRETE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 20, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 13/02/2023							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	19290 - LIMPADOR - LIMPADOR DO SISTEMA DE COMB.	1,00	unidade	180,28	180,28	-	-

Órgão : PM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 23, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 13/03/2023							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	limpador de freios	1,00	unidade	103,89	103,89	GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVES LTDA	88952577000144
Órgão : PM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 39, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 26/04/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	SUBSTITUIR PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA BRISAS	1,00	unidade	72,58	72,58	APOMEDIL SA VEICULOS	91157859000407
Órgão : PM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 45, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 17/03/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	limpador sistema ar condicionado	1,00	unidade	109,00	109,00	PRETTO VEICULOS LTDA.	89306898000134
Órgão : PM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 51, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 17/05/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Palhetas Limpador para-brisa	2,00	unidade	135,00	270,00	-	-

Órgão : PM DE CANGUÇU, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 73, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/04/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	FLUIDO DA TRANSMISSÃO/EIXOS	1,00	litro	664,34	664,34	-	-
Q	FLUIDO EIXO TRASEIRO - CARRARO	1,00	litro	693,77	693,77	-	-



LicitaCon / Busca de Licitações						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
MÃO DE OBRA MECÂNICA GERAL	1,00	unidade	600,00	600,00	PAULINO AUTO CENTER LTDA	28924757000190
Órgão : PM DE CIDREIRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 42, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 29/07/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
MÃO DE OBRA MECÂNICA GERAL	1,00	unidade	4.600,00	4.600,00	-	-
Órgão : PM DE CIDREIRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 57, Ano : 2021, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 07/05/2021						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
MÃO DE OBRA MECÂNICA	1,00	unidade	750,00	750,00	HELIO ALVES COELHO ME	91009019000154
Órgão : PM DE CIDREIRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 58, Ano : 2021, Objeto : Compras, Abertura : 18/05/2021						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
MÃO DE OBRA MECÂNICA	1,00	unidade	850,00	850,00	HELIO ALVES COELHO ME	91009019000154
Órgão : PM DE CIDREIRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 65, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 25/10/2023						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
MÃO DE OBRA MECÂNICA GERAL	1,00	unidade	1.000,00	1.000,00	-	-
Órgão : PM DE CIDREIRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 72, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 23/11/2023						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
MÃO DE OBRA MECÂNICA GERAL	1,00	unidade	300,00	300,00	-	-

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda
Cargo: Estagiária
Secretaria: Saúde
Local e data: Soledade, 13 de novembro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31D0-F40C-0868-6854

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BIANCA MIRANDA RAMOS (CPF 040.XXX.XXX-60) em 13/11/2025 14:05:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 14/11/2025 08:15:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/31D0-F40C-0868-6854>